



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 618/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02478/2017;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Jarbas Machado, constante no Memorando nº 020/2017 – 3ª DPE/PHB,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI, para prestar assistência ao Sr. Edilson da Silva Rodrigues/Jessyka, nos autos processuais de 0003466-09.2015.8.18.0031, em trâmite na Comarca de Parnaíba-PI, e/ou em novos processos eventualmente necessários que tramitem na Comarca de Parnaíba-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí